



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ATA DO DIA 18.06 REFERENTE À PRIMEIRA REUNIÃO ANO 2015 DE ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE ATÍLIO VIVACQUA, GOVERNADOR LINDENBERG, ECOPORANGA, PEDRO CANÁRIO E IBITIRAMA

No dia 18 dias do mês de junho de 2015, às 12 horas, estiveram presentes na sala de reuniões da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Promotora de Justiça e Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo, Dra. Isabela de Deus Cordeiro, da Agente Técnica Juliana Baptista, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelo Técnico Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pelo Assessor Jurídico Dr. Mauro Estevam, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à primeira reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo dos respectivos municípios. Aberta a reunião, foi ratificada a importância dessas reuniões para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. *Considerando que os Municípios provocaram o Ministério Público e os representantes do governo estadual no sentido de dar sequência à política estadual de manejo de resíduos mediante execução do programa “ES SEM LIXÃO”, inclusive com interpelação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para andamento dos autos 9924/2013, e que a essas pendências tem se erigido em entraves políticos e jurídicos para o deslinde da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Estado do Espírito Santo, DETERMINO O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE ATA AO CONHECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO, AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS, AO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, para ciência e providências que julgarem pertinentes. A*



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

seguir o MPES advertiu os municípios no sentido de: **1. Os Municípios deverão apresentar um projeto para a próxima reunião em torno da matéria orgânica, contemplando a educação formal e não formal em torno da compostagem, prevendo o modo como a associação de catadores fará o trabalho de compostagem, se serão utilizados os PEVs para matéria orgânica, a periodicidade de recolhimento da matéria orgânica, entre outros. 2. Os municípios devem alimentar o sistema com fotos atualizadas permanentemente. 3. Os municípios deverão apresentar na próxima reunião o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD, estando advertidos de que serão adotadas providências em relação aos municípios que não apresentarem o diagnóstico até o fim do ano. 4. Os municípios que já iniciaram a coleta seletiva deverão apresentar o levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável, conforme planilha exemplificativa constante no sistema. Pelo Ministério Público do Trabalho foram os municípios orientados a comprovar a realização das capacitações em saúde e segurança do trabalho, inclusive, mediante alimentação do sistema que as comprove juntando cronograma do curso, conteúdo programático, lista de presença, carga horária e profissional que ministrou o curso etc, além da comprovação no fornecimento de equipamentos de proteção individual aos componentes das associações de materiais recicláveis. Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, iniciando pelo Município de BREJETUBA: Seguiu-se à apresentação da equipe que contou com a presença de nove dos membros, sendo da procuradoria, obras, educação, representante da associação de catadores, saúde, agricultura e meio ambiente. TCA 01: 3.2 O Município foi contemplado com recursos para a contratação do plano pelo IBIO. Muito embora tenha sido feito contato com a UFES, nesse meio tempo o IBIO fez novo contato o que permitiu que este contratasse o SHS Engenharia para elaboração do plano de saneamento, sendo estimado para abril do ano de 2016 para a apresentação do plano. 3.3 Já foi identificado um caminhão caçamba para o recolhimento da coleta seletiva. Os caminhões estão licenciados. Continuam encaminhando para Ibatiba. As planilhas vem sendo alimentadas desde janeiro desse ano, baseada em estimativas. 3.4 O**



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Município permanece fazendo as campanhas nas escolas, na rádio, a FUNASA vem fazendo um contato também sobre a questão do saneamento e todas as oportunidades são aproveitadas para distribuir panfletos. 3.5 e 3.5.1 o Município já implantou a coleta seletiva nos bairros centro e nas escolas. O Município foi orientado a conscientizar a associação de catadores em torno da contratação dela para fazer o recolhimento. Sinalizou o MPES a importância de que a abordagem seja feita pelos associados pois isso contribui para o processo de sensibilização. 3.6 A associação está formalizada com 08 pessoas. 3.6.1 o Galpão tem aproximadamente 180 metros quadrados e existe um pátio que pode contemplar a compostagem. Estão aguardando a chegada da prensa, EPIs, balança, esteira. A previsão é daqui a 30 dias. 5. A comissão está atualizada. 6.2 o processo administrativo está aberto. 6.4 o link consta do site da prefeitura municipal. TCA 02: 3.1 As licenças foram apresentadas. 3.2.2 e 3.2.3 a declaração pelo novo proprietário foi prestada contudo, considerando que o imóvel ainda aguarda ser transferido para ele, a declaração está pendente de averbação. 3.7.4 O Município publicou uma lei instituindo a cobrança pelo recolhimento de RSS.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG. Foi apresentada a equipe com a presença do Prefeito Municipal e de onze de seus membros, sendo de saúde, educação, obras, assistência social, representante da sociedade civil e meio ambiente, 3.1 e 3.2 A UFES apresentou o diagnóstico e foi entregue o prognóstico, estando pendente de análise pela equipe técnica do Município. 3.3 Hoje o recolhimento é feito pelo Município. 3.4. O PEA foi complementado com o calendário até 2016, as metas vem sendo realizadas para o ano de 2015. Durante esse primeiro semestre foram feitas abordagens nas escolas sobre os resíduos sólidos, a compostagem e águas. A compostagem está acontecendo em três escolas municipais. Ainda está no prazo de 60 dias para dar resultado. Na hipótese de dar certo o projeto será estendido para as demais escolas. O adubo produzido será aplicado na horta e nos jardins. Em média está sendo gerado no Município 1 tonelada de resíduo seco e 15 toneladas de úmido por semana. 3.5 A coleta seletiva em três bairros Nova Brasília, Morada do Sol e Centro. Até o final do ano o Município pretende universalizar para todo o seu território. A coleta corresponde, no mapa apresentado, ao pontilhado azul. Foram implantados 04 PEV's além de 50 pares. O Município não achou a proposta dos coletores pequenos boa e pretende



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

substituir por bombonas. O material está indo para a associação de Marilândia. TCA 02: 3.1 O Município tinha optado por abertura de célula, contudo, como não houve a implantação do programa “ES sem lixão” o Município optou por fazer a destinação final adequada ao aterro sanitário. O Município solicitou a alteração para a EPT contudo, o Promotor de Justiça não entendeu apropriado a degradação de outra área, recomendando a adequação da estrada. A sugestão foi acatada e estão providenciando um melhoramento do acesso. O município pretende destinar seus resíduos para Colatina e terá uma reunião na data de amanhã com o Dr. Delano visando à sua autorização. 3.2.2 A averbação da área foi feita no Cartório de Registro Geral de Imóveis. 3.3 O PRAD foi encaminhada mas necessita algumas adequações. 3.7.4 O Município está destinando o RSS para João Neiva, sendo orientado a apresentar a legislação na próxima reunião. Cada unidade de saúde já apresentou seu plano de gerenciamento. 5.1 a comissão foi atualizada. **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA** com 04 de seus membros, sendo do meio ambiente, agricultura e representante da associação de catadores. Nesse momento foi suspensa a apresentação do município por ausência dos representantes das secretarias de educação, saúde, procuradoria e assistência social, ressaltando o MPES a necessidade da presença do Prefeito Municipal e dos demais membros da comissão de acompanhamento para que o Município possa realizar sua prestação de contas. **MUNICÍPIO DE IBITIRAMA** Seguiu-se a apresentação da comissão de acompanhamento com sua equipe com 07 pessoas, do meio ambiente, educação, obras, saúde, assistência social e a presidente da associação de catadores de materiais recicláveis. TCA 01: 3.2 O Município está conveniado com a FUNASA e terá o plano elaborado pela UFF. A FUNASA encaminhou ofício solicitando informação sobre quem comporá a equipe que será qualificada para a elaboração do PGRS. Considerando que consta do sistema o cumprimento do plano (cor roxa) no item 3.2 foi orientado a alterar a cor para constar apenas os passos dados na direção da contratação. A secretaria estadual de administração esclareceu que o valor de R\$ 240.000,00 não pode ser utilizado para elaboração de plano mas apenas para execução, ou seja, obras de investimento. 3.3 Quanto ao recolhimento o Município terceirizou o recolhimento com empresa privada, contudo foi orientado a formalizar a contratação da associação de catadores para fazer o recolhimento do resíduo reciclável,



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

no prazo de 60 dias. Devendo ser apresentada a minuta do Termo de Referência no prazo de 30 dias. O Contrato deverá contemplar ações de educação ambiental a cargo da associação. 3.4 o PEA 3.5 A coleta seletiva vem acontecendo nos bairros Dalvo Loureiro, Vale do Sol e Alegre, contudo, foi suspensa em função da ausência do galpão. A empresa terceirizada vinha fazendo a coleta seletiva. O material vinha sendo destinado para o transbordo, contudo, atualmente vem tendo destino do aterro sanitário. Atualmente existem 28 PEVs adquiridos mas apenas 9 instalados. Os demais PEVs serão instalados nos Bairros Centro, Sayonara e Salvador. 3.6 A associação conta com 30 associados e está devidamente formalizada mas não houve a liberação do registro. Nesse momento foi suspensa a reunião, determinando o MPES que a próxima reunião seja agendada para o próximo dia 30 devendo ser apresentado o início da coleta seletiva no Município, sob pena de execução do TCA, devendo comparecer para a próxima reunião o Prefeito Municipal e a Procuradoria do Município. Ressaltou, ainda, o MPES a total relevância de que o sistema seja alimentado. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.